



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 026/2018

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa do serviço tendo em vista o fechamento dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal do ano de 2018.

**CONSIDERANDO** o artigo 95 da Lei Municipal nº 4.080/1993, que diz "Não serão interrompidas as férias em gozo, salvo por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo relevante de superior interesse público".

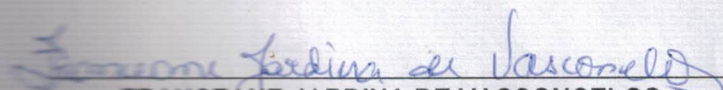
### RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** as férias regulamentares de 30 (trinta) dias, concedida através da Portaria nº 025/2018, a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, **Agente Administrativo**, referente ao período aquisitivo de 2017, que seriam gozadas a partir de 01 de abril de 2018, para serem usufruídas em período oportuno a ser combinado com a chefia imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2018.

  
**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal

De: \_\_\_\_\_ - Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_